



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001379

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 15/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	14.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PAB E DO CADUNICO	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	4.500,00
	Soma da Ação:	4.500,00
	Soma da Unidade:	18.500,00
	Total Geral:	38.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	14.000,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	Soma da Ação:	18.500,00
	Soma da Unidade:	18.500,00
	Total Geral:	38.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 23 de março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682